



COMBATE À CORRUPÇÃO

O noticiário nacional é alimentado quase que diariamente por uma sucessão de escândalos, envolvendo atos de corrupção nas esferas pública e privada. As constantes operações da Polícia Federal e a sucessão de CPIs têm levado muitos brasileiros a imaginar que o país afunda num mar de lama. De fato, um relatório divulgado no início deste mês pelo Banco Mundial (Bird) indicou que houve piora na percepção sobre como o Brasil controla a corrupção. O documento, mal interpretado por parte de alguns órgãos de imprensa, mostrou que em itens como eficiência administrativa, capacidade regulatória e prestação de contas, os indicadores vêm piorando desde 2003. No entanto, o país apresentou melhora dos índices que tratam da estabilidade política. Para refletir sobre o combate à corrupção, o *Jornal da Universidade* convidou a cientista política Céli Pinto e o professor de Direito Constitucional Eduardo Carrion. Ambos destacaram a importância da liberdade de imprensa, mas apontaram alguns exageros, tanto na divulgação de listas de prováveis suspeitos quanto na ânsia, por parte de alguns políticos, de se sobressair na mídia.



Mais parcimônia, menos espetáculo

Céli Pinto*

No momento em que escrevo este artigo, a população brasileira está deixando de se interessar por Vavá e direciona toda a sua atenção para as peripécias do senador Renan Calheiros. Assim tem sido nos últimos anos o Brasil. Onde estará Waldomiro Diniz? Onde estará Marcos Valério, o careca que dava empréstimos a rodo? E os juízes, que ainda há poucas semanas tinham suas vozes gravadas em telefonemas em que cobravam propina para liberar casas de jogos? Poderia escrever páginas e páginas apenas fazendo perguntas ao leitor sobre o paradeiro de inúmeros acusados de corrupção e, principalmente, sobre o paradeiro dos recursos que foram subtraídos do erário público.

A sensação que temos com este desfile de corruptos e acusados é que estamos em um mar de lama nunca antes navegado. Será isto verdade? O Brasil é um país pouco acostumado à democracia e menos ainda a ter suas elites ameaçadas em seus privilégios. São tantos os privilégios para tão poucos, que a apropriação do dinheiro público tem sido vivida como um direito. Porém, o que importa realmente é que hoje temos notícias da corrupção, ela é investigada, publicizada, e a sociedade civil toma conhecimento do que

acontece na ala dos poderosos. E isto é salutar para a democracia, para sociedade e, principalmente, para o amadurecimento político do eleitor.

Vivemos então no melhor dos mundos? Evidentemente que não. Mesmo em relação à publicização e à investigação estamos muito longe do minimamente desejável em pelo menos três quesitos: a acusação sensacionalista; o resultado das investigações e o comportamento da Polícia Federal e do Congresso Nacional em relação às próprias investigações. No que concerne aos dois primeiros aspectos, apenas duas rápidas observações. Somos traumatizados por um período de grande censura e, com razão, temos muito medo de qualquer ato que lembre limitação de expressão. Isto que é bom, todavia provoca um efeito perverso: a irresponsabilidade. Primeiro constrói-se o escândalo para depois provar a investigação. O segundo quesito está fortemente relacionado com o poder de impunidade de nossas elites,

Investigações, às vezes, percorrem o perigoso terreno da dramaturgia televisiva

que dificilmente cumprem penas ou têm seus recursos confiscados pela União.

Mas o que me interessa particularmente é o último aspecto: o comportamento da Polícia Federal e do Congresso Nacional. No que concerne à Polícia Federal, a questão parece ser um certo afã de fazer render na mídia os conhecidos 15 minutos de fama. As investigações, algumas vezes, percorrem o perigoso terreno da pouca qualificada dramaturgia televisiva. Parece um novelão. De quem será o próximo telefone posto sob escuta? Não há dúvida que este é um instrumento importante de investigação, mas no que contribui para a apuração sua divulgação nos principais noticiários? A PF não estará se deixando levar pelo espetáculo? O importante passa a ser a existência de novos fatos para alimentar a curiosidade do telespectador.

Já o Congresso Nacional tem jogado pesadamente com seu poder de abrir CPIs. E novamente pergunta-se: este é o principal papel do

legislativo nacional? A investigação sobre o apagão aéreo, quando tratou do acidente da Gol, chegou às raízes do patético, com deputados fazendo questões sobre temas que absolutamente não entendiam. As CPIs têm se tornado palco para que deputados sem expressão ganhem espaço, brigas internas sejam vingadas e futuros candidatos a qualquer coisa discurssem. O importante é o que rende notícia ou o que enfraquece o adversário político e não a investigação em si. Por outro lado, quando os temas de investigação são os próprios deputados, o perdão é uma moeda fácil. Vimos no ano que passou, estamos vendo agora.

A política brasileira necessita decantar-se. Está decantando-se. É alvissareiro o anúncio de tempos em que ser político ou ter cargo público só interessará aqueles que se sentirem comprometidos com a vida pública. Mas, antes disso, temos de amadurecer como democracia. A Polícia Federal e o Congresso Nacional têm feito um trabalho importante, lástima que não percam o hábito de aproveitar a oportunidade para tirar algum tipo de proveito.

* Cientista política e diretora do IFCH

Auto-referência política

Eduardo K. R. Carrion*

Em face das reiteradas denúncias de práticas de corrupção envolvendo parlamentares, nem sempre resultando em responsabilização, questiona-se sobre a capacidade mesma de o Legislativo julgar seus próprios membros. Os episódios recentes, no Senado Federal, têm reforçado esse sentimento. Propõe-se, assim, em contraste, que os parlamentares, ao invés de julgados por seus pares, sejam-no pelo Judiciário. Mas isto já existe. Devemos diferenciar entre *responsabilização política*, que, nos termos do artigo 55 da Constituição, pode resultar na perda de mandato por decisão da Casa (Câmara dos Deputados ou Senado Federal) de que faça parte o parlamentar, e *responsabilização penal* a cargo do Supremo Tribunal Federal, por disporem os parlamentares de foro privilegiado (artigo 102, I, b).

Mas de qualquer forma deve ser registrada a crítica. As duas Casas do Congresso Nacional têm agido com leniência com relação a seus membros denunciados por atos de corrupção,

isso para dizer o mínimo. O que se observa muitas vezes é comprometimento e engajamento com a impunidade. A classe política, como qualquer classe social, possui auto-referência, ou seja, age também no sentido de sua autopreservação, de sua auto-reprodução, da manutenção de seus interesses e privilégios. Mas, no Brasil, a auto-referência da classe política foi levada aos seus extremos, foi potencializada. Logo a classe política, responsável por apontar rumos e oferecer alternativas para a sociedade. No nosso caso, não se vislumbra transcendência significativa, antes solipsismo, ensimesmamento por parte da classe política.

No combate à corrupção, embora suas razões estruturais, impõem-se, no imediato, algumas medidas. Antes de tudo, cabe diminuir

A classe política, como qualquer classe social, age no sentido de sua preservação

as oportunidades e aumentar o custo da prática da corrupção. Prevenção e repressão, fiscalização e punição, ou melhor, certeza da fiscalização e probabilidade da punição, além de transparência nas contas públicas e direito à informação. Nesse contexto, admirável o papel de algumas instituições em termos de fiscalização e responsabilização. Tradicionalmente, já existem os instrumentos de controle interno,

assim como os de controle externo, este exercido pelo Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas. Criada em 2001, a Controladoria Geral da União (CGU) tem desenvolvido um papel inestimável no que se refere ao controle da utilização de recursos públicos federais. Por sua vez, Ministério Público e Judiciário, indispensáveis para a responsabilização de atos de

corrupção, têm, cada vez mais, sempre respeitando os parâmetros do Estado de Direito, agido prontamente.

Destaque especial merece o Departamento de Polícia Federal, atuante no combate à corrupção, adquirindo progressivamente maior autonomia perante o Executivo. Trata-se de órgão de colaboração não só com o Ministério Público, como também com os Poderes, inclusive o próprio Legislativo no que se refere à *responsabilização política* de seus membros faltosos. Verdade que há sempre o risco de atropelaram-se direitos constitucionais, o que deve ser coibido, pois não se trata de instituir-se um Estado policial, cerceando as liberdades públicas do cidadão. Indiscutível que, por vezes, haja demasiado estardalhaço nas ações desencadeadas. Mas suas iniciativas têm sido exemplares no sentido da responsabilização por atos de corrupção.

* Professor titular de Direito Constitucional